



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

Termo de Proposta de Projeto (TPP) Nº004 - CIATUR / PMPE

1. EIXO DE FINANCIAMENTO (PORTARIAS)

O presente projeto está vinculado às Ações de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, publicada através da Portaria MJSP nº 629 (Valorização Profissional), datada de 27 de novembro de 2020.

2. NOME DA PROPOSTA/TÍTULO DA AÇÃO

CICLOTUR/ PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BICICLETAS E 20 (VINTE) EPI'S PARA A COMPANHIA INDEPENDENTE DE APOIO AO TURISTA/CIATUR.

3. OBJETIVO

Este projeto tem o intuito de adquirir para a Companhia Independente de Apoio ao Turista – CIATUR 10 (dez) bicicletas com os respectivos equipamentos de proteção individual no total de 20 (vinte), a fim de cumprir suas atribuições de bem servir ao público externo, além da valorização dos profissionais de Segurança Pública com ações de melhoria na prestação do serviço policial.

O presente projeto para aquisição das bicicletas está em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual estabelecidas pelo Programa Pacto Pela Vida, que possui uma Política Integrada de Repressão e Prevenção à Violência qualificada, que tem por objetivo fortalecer a integração de diversos segmentos públicos e da sociedade no enfrentamento à violência no Estado. Sendo a CIATUR um dos componentes desses órgãos operativos, por meio da utilização do policiamento na modalidade ciclopatrulha, contribuirá com a redução da criminalidade nas principais áreas de interesse turístico, seja da população local, quanto daqueles que frequentam o nosso Estado, com a atuação de um policiamento especializado, atuando de forma preventiva nos principais acessos turísticos, assim como o faz, desde o início de suas atividades.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1.1 DO SERVIÇO DE CICLOPATRULHA

O serviço policial militar na modalidade de ciclopatrulhamento traz diversos benefícios tanto para o policial militar quanto para a sociedade em geral, já que traz mais visibilidade aos turistas, bem como na prática traz a sensação de mais proximidade com a coletividade.

Outro ponto importante é a forma como esses policiais se apresentam à coletividade. De fardamentos apropriados ao uso das bicicletas e transitando nos locais em que há maior concentração de comércio e turistas, os policiais militares terão acesso mais rapidamente aos problemas que afligem a população e consequentemente terão uma resposta mais ágil e eficaz diante dos casos apontados, já que a bicicleta entrará com mais facilidade em lugares onde motos e carros tem dificuldade de adentrar.

Em relação ao policial militar, teremos também mais qualidade de vida para os mesmos, pois com a utilização das bicicletas haverá consequentemente a atividade física desempenhada por eles durante o serviço. Antes dos policiais militares fazerem o uso consciente do veículo de duas rodas haverá a devida instrução específica de abordagem a pessoas durante o patrulhamento policial.

Em relação à sociedade como um todo, haverá menos poluição atmosférica com o uso de bicicletas, bem como maior contato com os policias militares que serão os primeiros garantidores dos direitos humanos para os turistas e para a população em geral.

3.2 METAS

1. Aumentar a sensação de segurança da população nas áreas de atuação do ciclopatrulhamento turístico;

2. Aumentar a qualidade de vida do policialmilitar ciclopatrulheiro turístico;

3. Diminuição dos índices de CVLI e CVP nas áreas em que foi implementado o ciclopatrulheiro turístico.

3.3 DA MANUTENÇÃO DOS BENS

A manutenção das bicicletas será realizada com verba de custeio (serviço).

4. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

BICICLETAS ARO 29; COR BRANCA; TAMANHO 19; 21 VELOCIDADES; GARFO COM SUSPENSÃO; FREIO À DISCO; RODA LIVRE GTS; CÂMBIOS DIANT/TRAS SHIMANO; CORRENTE SHIMANO. 10 UNIDADES
DESCANSO LATERAL; ALUMÍNIO; REGULÁVEL; COR BRANCA. 20 UNIDADES
CAPACETE REGULÁVEL; COM LED; MATERIAL CARBONIZADO; ESPUMA RETIRÁVEL.20 UNIDADES (GARRAFA) MATERIAL DE NYLON; 2 PARAFUSOS; TAMANHO PADRÃO. 20 UNIDADES
LUA COR PRETA; DEDO COMPLETO; PROTEÇÃO NO DORSO; PROTEÇÃO EXTRA NA PALMA; VELCRO NO PUNHO; TAMANHO ÚNICO. 20 UNIDADES
FERRAMENTA ESTOJO DE FERRAMENTA; RAD7; CONTENDO: JOGO DE CHAVES COMPLETO (MATERIAL DE AÇO), COLA PARA REMENDO; LIXA; REMENDO. 20 UNIDADES
MOCHILA DE HIDRATAÇÃO CAPACIDADE PARA 2 LITROS; RESERVATÓRIO TÉRMICO; COR CINZA; FECHAMENTO ZÍPER. 20 UNIDADES.

5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

ORÇAMENTO VALOR UNITÁRIO							
objeto	UND	valor unitário		valor total		quantidade	Valor
Bicicleta	10	R\$	1.468,63	R\$	14.686,30	10	Valor total bicicleta R\$ 14.686,30
Descanso Lateral	20	R\$	39,54	R\$	790,80	20	valor total EPIs R\$ 26.915,20
Capacete	20	R\$	111,84	R\$	2.236,80	20	
Garrafa	20	R\$	27,84	R\$	556,80	20	
Luva	20	R\$	39,54	R\$	790,80	20	
Estojo	20	R\$	90,38	R\$	1.807,60	20	
Mochila	20	R\$	224,81	R\$	4.496,20	20	
Cotoveleira	20	R\$	112,97	R\$	2.259,40	20	
Camisa UV	20	R\$	180,75	R\$	3.615,00	20	
Short em	20	R\$	299,38	R\$	5.987,60	20	
							Valor total bicicleta + EPIs R\$ 41.601,50

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
Retrovisor	20	R\$	50,84	R\$	1.016,80	20
lanterna dianteira	20	R\$	56,49	R\$	1.129,80	20
Lanterna traseira	20	R\$	27,84	R\$	556,80	20
Buzina	20	R\$	83,53	R\$	1.670,80	20

RECURSOS DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO	R\$ 14.686,30
RECURSOS - DESPESAS CORRENTES - CUSTEIO	R\$ 26.915,20

TOTAL DESPESA CAPITAL + DESPESA CORRENTE
VALOR GLOBAL = R\$ 41.601,50

6. JUSTIFICATIVA

A Companhia Independente de Apoio ao Turista – CIATur, unidade da Polícia Militar de Pernambuco idealizada para atuar em locais e eventos de relevante valorturístico, conta hoje com aproximadamente 190 policiais militares em seu efetivo, sendo conceituada como uma tropa jovem, bem treinada e motivada. Destaca-se na Polícia Militar por desenvolver um serviço especializado, que concilia a missão constitucional da Polícia Militar de preservação da Ordem Pública com um serviço de proteção, orientação e informação aos turistas nacionais e estrangeiros.

A violência é um estigma presente em todos os locais, seja no município ou estado, ela atinge todas as camadas da sociedade, não distinguindo classe social, sexo, religião, etc. é nesse contexto que a CIATur está inserida, pois sua missão primordial é o policiamento turístico, que interage com pessoas de todo o Brasil e do mundo. Segundo o Plano Nacional de Turismo 2018-2022 (PNT) do Ministério do turismo, a meta para o Brasil é aumentar a entrada anual de turistas de 6,5 para 12 milhões, além de aumentar a receita gerada pelos visitantes internacionais de US\$ 6,5 para US\$ 19 bilhões, ou seja, são números que demonstram que o Brasil é um destino turístico promissor e que a atividade reverte em investimentos através da receita gerada pelo turismo.

Pernambuco se destaca nesse cenário, segundo dados do IBGE/2019, Pernambuco foi o quinto Estado no ranking nacional sobre atividade turística, ficando em terceiro lugar no primeiro semestre de 2019 nas taxas de serviços de atividades turísticas, além de contar com a terceira posição do Brasil em fluxo de passageiros no Aeroporto Internacional do Recife.

Deve-se levar em consideração o trabalho de excelência que a CIATur vem realizando nos principais locais de interesse turístico do Estado, onde no ano de 2020 foram registradas pela Companhia 53 ocorrências. O número pode não corresponder a realidade, pois com a decretação do Estado de Emergência e pandemia houve interrupção de visitação turística no Estado.

Quando tratamos do fator segurança aliado ao turismo, o Brasil ficou na 106ª posição em termos de percepção da segurança ao turista (PNT), desta forma, a questão segurança pública entrou pela primeira vez no Plano Nacional de Turismo como uma das estratégias fundamentais para a qualidade da experiência no país, sendo uma das Iniciativas “apoiar o planejamento no turismo, integrado ao setor de segurança pública”. De acordo com o Código de Ética Mundial para o Turismo, as autoridades públicas têm a missão de assegurar a proteção dos

turistas e dos visitantes, assim como de seus moradores, bem como garantir segurança aos prestadores de serviços e profissionais do turismo.

Segundo o PNT, a escolha do destino impõe aos turistas não só uma análise prévia do local sob o ponto de vista de suas atrações, mas também a avaliação dos riscos que os atrativos oferecem no contexto de segurança, além das condições do local, como policiamento, atendimento, rede de proteção e acolhimento, segurança viária, pronto acionamento em eventuais desastres, segurança sanitária e outras.

Nesse contexto, propõe-se a integração dos planejamentos às estratégias de segurança pública, seja em âmbito nacional, estadual, regional ou local. Os destinos turísticos precisam ter a capacidade de garantir segurança a seus cidadãos e visitantes. Dessa forma, orienta-se como estratégias, dentre outras, o estímulo e o apoio ao planejamento do turismo, em âmbitos estadual, regional e municipal, e o incentivo ao desenvolvimento de soluções de segurança pública que envolvam o setor turístico, integradas aos respectivos planejamentos. Estados e municípios com forte apelo turístico ou aqueles com grande potencial turístico precisam ampliar o entendimento de que a questão da segurança faz parte dos itens de escolha dos destinos.

A integração entre os poderes e atores públicos e privados, além da capacitação recíproca, da troca de informações setoriais e da clareza nas informações a serem difundidas aos turistas poderão melhorar a imagem e a sensação de segurança daqueles que realizam turismo no Brasil, Pernambuco (eventos turísticos) e nas localidades onde a CIATur emprega policiamento ordinariamente (Sítio Histórico de Olinda, Recife Antigo, Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes e na Praia de Porto de Galinhas).

Finalmente, considerando que a CIATur é uma Organização Militar Especializada, que lida com um público diferenciado, seja ele turista ou cidadão comum, existe a necessidade do patrulhamento policial mediante o uso de bicicletas, visando o bem estar desse público, bem como a segurança dos policiais e do público em geral.

6.1 RESULTADOS ESPERADOS

1. Redução da violência nos locais de interesse turístico;
2. Melhoria da prestação de serviço de segurança pública;
3. Aumento da credibilidade e confiabilidade nas instituições de segurança pública;
4. Aumento na percepção subjetiva da segurança da população;
5. Maior qualidade de vida dos policiais militares da ciclopatrolha
6. Maior aproximação com a coletividade

6.2 INDICADORES

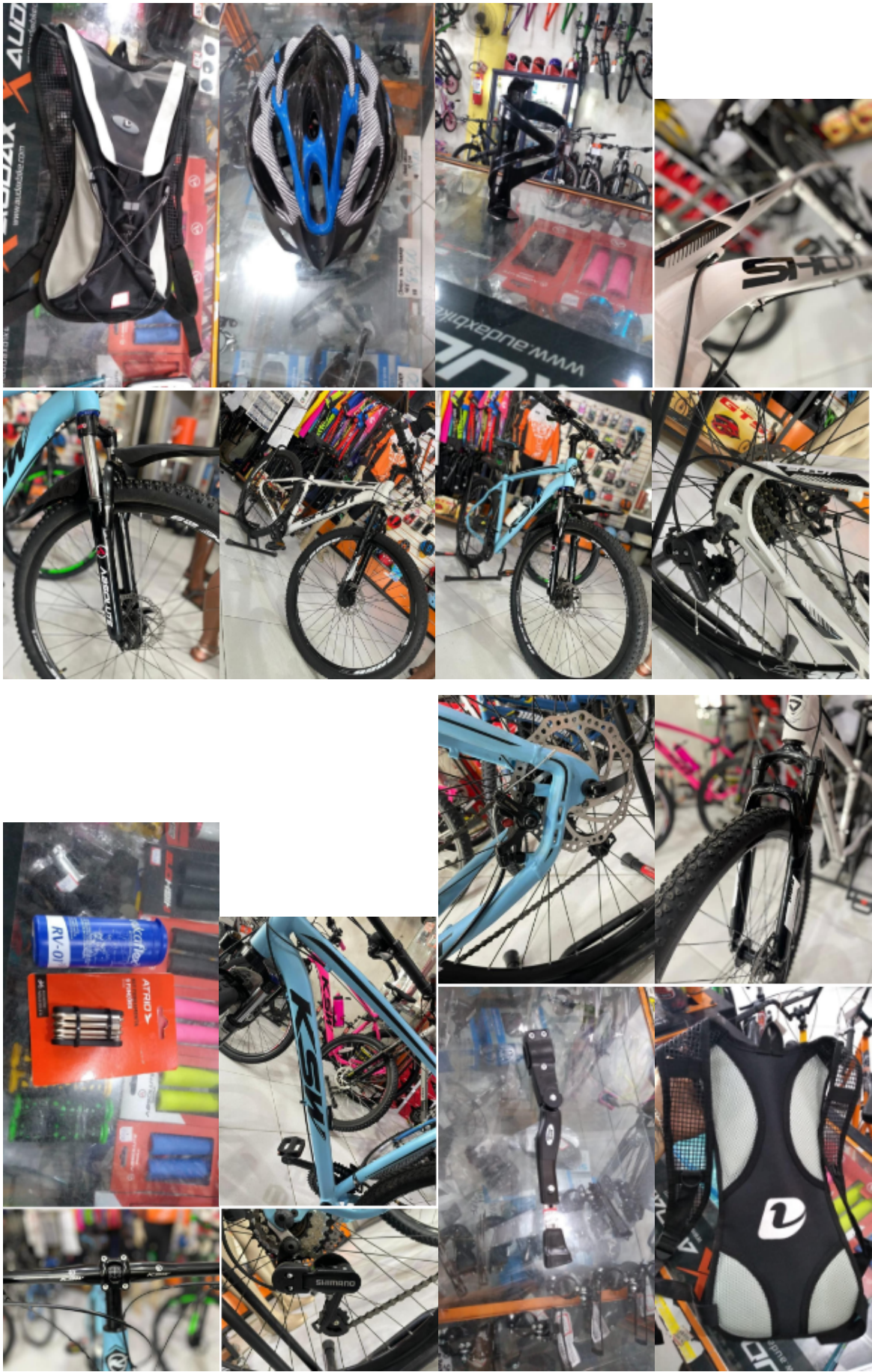
1. Pesquisa de satisfação na prestação de serviço policial nas áreas de atuação do ciclopatrulhamento turístico;
2. Pesquisa de satisfação dos policiais militares em relação à melhoria de qualidade de vida após a implementação do ciclopatrulhamento;
3. Redução dos índices de violência nas áreas de interesse turístico após o ciclopatrulhamento turístico;
4. Aumento na percepção de segurança pública nos principais locais de atuação do policiamento turístico. METAS
5. Aumentar a sensação de segurança da população nas áreas de atuação do ciclopatrulhamento turístico;
6. Aumentar a qualidade de vida do policial militar ciclopatrulheiro turístico;
7. Diminuição dos índices de CVLI e CVP nas áreas em que foi implementado o ciclopatrulheiro turístico.

7. METAS

1. Aumentar a sensação de segurança da população nas áreas de atuação do ciclopatrulhamento turístico;
2. Aumentar a qualidade de vida do policial militar ciclopatrulheiro turístico;
3. Diminuição dos índices de CVLI e CVP nas áreas em que foi implementado o ciclopatrulheiro turístico.

8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





**9. DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PROPOSTA**

Nome Completo: Laura Ludmila Bezerra Posto/graduação: TEN PM Matrícula:11895 9

Função: TENENTE Lotação: CIATUR

E-mail Institucional: laura.bezerra@pm.pe.gov.br Telefone / WhatsApp: 81 987772914

KLEBER NOBERTO DE AMORIM – MAJ QOPM
Comandante da CIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 09/08/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26906260** e o código CRC **9127FDC9**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."